

CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA DA TEM SAÚDE

SUMÁRIO

MENSAGEM DO DIRETOR

1. Introdução

Público-alvo
Definição e instruções de uso do Código de Conduta
Canais de Acesso
Como utilizar o Canal de Denúncias
Canais de Denúncia da TEM Saúde

2. Diretrizes Focadas em Pessoas

Saúde e Segurança
Transparência
Confidencialidade
Alto padrão de serviço
Integridade
Respeito
Responsabilidade
Discernimento
Atuação Lícita e Justa
Respeito aos demais
Respeito ao Meio Ambiente
Qualidade
Confiança

3. Diretrizes Focadas em nossa Empresa

Vestimenta e Apresentação Pessoal
Bens da companhia
Uso da Sala de descompressão e Consumo de Bebidas Alcoólicas
Sala de Reunião e Sala VIP
Locker
Propriedade intelectual
Circulação de Pessoas Externas
Da confidencialidade
Conflito de interesses
Relação de parentesco
Das figuras de assédio

4. Diretrizes Focadas em nossos relacionamentos

Comunicação Institucional
Interação com o mercado
Interação com o setor público
Sobre brindes, presentes, hospitalidade e entretenimento
Anticorrupção
Privacidade e Proteção de Dados Pessoais
Vedações

5. Gestão do código de conduta

Penalidades

MENSAGEM DO DIRETOR

Prezados Colaboradores,

É com grande satisfação e um profundo senso de responsabilidade que apresento a todos o novo Código de Conduta da TEM SAÚDE. Este documento é mais do que um conjunto de diretrizes; é o reflexo dos nossos valores, princípios e compromisso com a excelência na administração de nossa rede de fornecedores de bens, produtos e serviços na área da saúde privada e em outras áreas.

Como líderes do segmento, temos a obrigação de garantir que todas as nossas ações e decisões estejam alinhadas com os mais altos padrões éticos e profissionais. Nosso Código de Conduta estabelece as bases para uma cultura de integridade, respeito e responsabilidade. Ele orienta nossas práticas diárias e assegura que todos nós, independentemente de nossa posição ou função, ajamos de maneira justa e transparente.

Os pilares do nosso Código de Conduta envolvem nossas diretrizes focada em Pessoas, em Nossa Empresa e em Nossos Relacionamentos, e incluem os seguintes princípios:

1. **Integridade e Transparência:** Encorajamos todos a agir com honestidade e a manter a transparência em todas as nossas interações, tanto internas quanto externas.
2. **Respeito e Dignidade:** Comprometemo-nos a tratar cada pessoa com respeito e dignidade, promovendo um ambiente de trabalho inclusivo e livre de discriminação.
3. **Confidencialidade e Privacidade:** Garantimos a proteção das informações pessoais e sensíveis dos nossos clientes e colaboradores, em conformidade com as legislações e normas vigentes.
4. **Qualidade e Segurança:** Focamos em oferecer o melhor atendimento possível, mantendo altos padrões de qualidade e segurança em todos os aspectos do nosso trabalho.
5. **Responsabilidade e Cumprimento Legal:** Todos nós devemos cumprir rigorosamente as leis e regulamentos aplicáveis, assim como os procedimentos internos da empresa.

Peço a todos que leiam atentamente o Código de Conduta e se familiarizem com suas diretrizes. É fundamental que cada um de nós compreenda e pratique esses princípios, para que possamos manter a confiança que nossos clientes e parceiros depositam em nós.

Estamos aqui para apoiar cada um de vocês na adoção desses princípios e na resolução de quaisquer dúvidas que possam surgir.

Agradeço a dedicação e compromisso de cada um.

Igor Pinheiro
Diretor Presidente



1. INTRODUÇÃO

Público-alvo

Este Código de Conduta e Ética integra o Programa de Compliance da TEM Saúde (“Companhia”) e deve ser observado por todos os Colaboradores, permanentes ou temporários, o que inclui os sócios e diretores, independente de hierarquia, os quais são responsáveis por ler, compreender e cumprir todas as suas regras.

Definição e instruções de uso do Código de Conduta

Este Código de Conduta tem como escopo estabelecer diretrizes de conduta buscando o desenvolvimento sustentável e ético das atividades operacionais da TEM Saúde. O Código deve ser seguido por todos os colaboradores a ela ligados ou que atuem em seu nome, independente do cargo ou função exercidos.

Além disso, reforça-se que este código precisa ser integrado nas relações profissionais da empresa, e o seu cumprimento deve ser observado em conjunto com as demais normativas internas e legislações vigentes, em especial com o **Manual de Compliance da TEM Saúde** e suas atualizações, bem como com as demais Políticas Internas correlatas.

Todos os colaboradores devem assinar o Termo de Compromisso, no qual declaram que receberam cópia do presente Código, tomaram conhecimento e compreenderam as regras apresentadas e, ainda, declaram que em situações de dúvidas ou omissão de previsão do Código entrarão em contato com o Canal de Comunicação de Compliance da TEM Saúde, por meio do e-mail:

✉ compliance@temsaude.com.

A partir do recebimento formal deste Código, o seu cumprimento passa a ser de responsabilidade individual daquele que o recebe.

Os profissionais da TEM Saúde que, no desempenho de suas funções gerenciam ou dirigem equipes de pessoas (“Gestores”), tem a importante responsabilidade de servir de exemplo e manter uma conduta ilibada. Isso inclui se assegurar que aqueles a quem supervisionam entendam este Código, as políticas internas, as leis e regulamentos que afetam a operação comercial/empresarial e a reputação da TEM Saúde, bem como devem servir de referência, esclarecendo dúvidas, apoiando a sua compreensão e monitorando o seu cumprimento.

Dúvidas que não puderem ser esclarecidas pelas lideranças, ou nos casos em que o Colaborador se sinta constrangido em tratá-las diretamente com seu superior hierárquico, poderão ser encaminhadas ao Departamento de Compliance da TEM Saúde.

Além disso, em casos de denúncias ou suspeitas de descumprimento das normas internas da TEM Saúde, o Colaborador deverá entrar em contato por meio dos **canais de acesso** dispostos no tópico a seguir.

Não buscar esclarecer dúvidas ou ignorar comportamentos que estejam em desacordo com este Código é considerado uma conduta inaceitável.

A responsabilidade pela verificação do cumprimento das diretrizes deste Código, bem como a condução de estudos voltados à sua constante atualização, é atribuída ao Departamento de Compliance, incumbida da execução e operacionalização do Programa de Compliance da TEM SAÚDE, nos termos do Manual de Compliance da Companhia.

Espera-se que todos os Colaboradores cumpram tanto a letra como o espírito deste Código.

Canais de Acesso

A TEM Saúde valoriza o diálogo aberto, transparente e respeitoso com todos os seus públicos de relacionamento. Por isso, disponibiliza diversos canais de acesso para que colaboradores, parceiros, fornecedores, clientes e demais partes interessadas possam esclarecer dúvidas, registrar manifestações ou relatar condutas que estejam em desacordo com nossos valores, políticas e compromissos éticos.

Esses meios de contatos são ferramentas essenciais para fortalecer a cultura de integridade, promover a melhoria contínua e garantir a conformidade com as diretrizes da organização. Cada canal possui uma finalidade específica e está estruturado para oferecer acolhimento, segurança e eficiência no tratamento das demandas recebidas.

Entre esses canais, merece destaque o **Canal de Denúncias**, especialmente contratado para receber, de forma segura e estruturada, relatos de colaboradores, fornecedores, parceiros e demais partes interessadas. Desenvolvido com base nas melhores práticas de governança e compliance, o canal opera sob os pilares da imparcialidade, confidencialidade, transparência e segurança, garantindo um ambiente confiável para o envio de informações sensíveis.

As denúncias são valorizadas quando baseadas em fatos, evidências ou informações consistentes sobre condutas que possam prejudicar a **TEM Saúde**, seus colaboradores ou demais partes interessadas. Todas as manifestações recebidas serão devidamente analisadas com rigor e responsabilidade, com base nos pilares acima mencionados, assegurando o tratamento adequado e, sempre que solicitado, o anonimato do denunciante.

A TEM Saúde **repudia a utilização do canal para comunicações infundadas, vingativas ou de má-fé**. Denúncias falsas podem sujeitar seus autores a medidas disciplinares cabíveis.

A empresa também não tolera retaliações, punições ou qualquer tipo de represália contra aqueles que, de boa-fé e no cumprimento de seus deveres, relatarem preocupações ou irregularidades por meio dos canais disponibilizados.

Além do Canal de Denúncias, a TEM SAÚDE disponibiliza o Canal de Comunicação de Compliance, voltado ao esclarecimento de dúvidas sobre normas internas, condutas esperadas, procedimentos corporativos e demais temas relacionados ao Programa de Compliance.

Esse canal é destinado a situações que não configurem, necessariamente, uma denúncia, mas que exijam orientação sobre a conduta mais adequada ou interpretação das diretrizes internas, tais como recebimento de brindes, participação em eventos, regras de vestimenta, uso adequado de recursos da empresa, entre outros assuntos abordados no Código de Conduta, no Manual de Compliance e em nossas políticas institucionais.

Ressalta-se que o Canal de Comunicação de Compliance **não deve ser confundido com ouvidoria**, tampouco substitui o Canal de Denúncias. Trata-se de um espaço específico para promover o diálogo direto com a Área de Compliance, que realiza o atendimento de forma técnica, sigilosa e orientativa.

O contato pode ser feito pelo e-mail: compliance@temsaude.com

Como utilizar o Canal de Denúncias

Se você identificar situações que contrariem os princípios éticos, normas internas ou a legislação vigente — como assédio, discriminação, fraude, corrupção, conflito de interesses, entre outros — siga os passos abaixo para registrar sua denúncia com segurança:



Acesse o canal de denúncias por um dos meios abaixo.



Escolha se deseja se identificar ou permanecer anônimo.



Forneça o máximo de informações possíveis: o que ocorreu, quem está envolvido, quando e onde aconteceu, se há testemunhas ou documentos comprobatórios.



Caso receba um número de protocolo, acompanhe o andamento da denúncia.

Todos os relatos serão analisados com seriedade, imparcialidade e confidencialidade, com o devido encaminhamento à área responsável pela apuração.

Canais de Denúncia da TEM Saúde



Canal Informações de Acesso

E-mail temsaude@contatoseguro.com.br

Website www.contatoseguro.com.br/temsaude

Telefone 0800 881 3687 (ligação gratuita, disponível 24h/7)

Whatsapp 51 3376-9353

App Baixe o aplicativo no seu celular e tenha todas as funcionalidades do site na palma da sua mão.



Lembre-se: o canal é operado por empresa terceirizada, assegurando total imparcialidade, confidencialidade e proteção ao denunciante na recepção da denúncia.

Importante:

O Canal de Denúncias da TEM SAÚDE foi desenvolvido para receber relatos sobre condutas que violem as normas internas, a legislação vigente ou os princípios éticos da Companhia. Por essa razão, alguns assuntos não são recepcionados por este canal, devendo ser direcionados aos setores ou canais específicos competentes.

Entre os temas que **não** serão acolhidos de forma automática pelo Canal de Denúncias, destacam-se:

- Sugestões gerais (melhorias de processos, ideias para novas práticas etc.);
- Envio de currículos ou indicações de candidatos;
- Reclamações relacionadas à limpeza dos banheiros ou condições do refeitório;
- Comentários sobre o ambiente de trabalho ou clima organizacional que não envolvam condutas antiéticas;
- Solicitações relacionadas à área de Proteção de Dados (DPO);
- Dúvidas ou manifestações sobre políticas internas ou benefícios;

- Reclamações de usuários finais sobre os produtos ou serviços da empresa, quando não envolvam suspeitas de fraude, assédio ou má conduta.

2. DIRETRIZES FOCADAS EM PESSOAS

As atividades empresariais e operacionais da TEM Saúde serão pautadas nos seguintes princípios e compromissos, e espera-se que os colaboradores ajam de acordo com eles:

Saúde e Segurança

Atuar permanentemente para controlar e minimizar os riscos associados aos seus processos de trabalho, produtos e serviços, e assegurar condições satisfatórias de integridade, bem-estar físico e mental, higiene, segurança, proteção e conforto das partes envolvidas.

Estimular, prioritariamente, a adoção de estratégias naquelas atividades que, pelo grau de risco, sejam estatisticamente as que oferecem maiores danos à saúde e à integridade dos colaboradores.

Somado a isso, é esperado que os colaboradores respeitem estritamente as normas legais e as normas internas da TEM Saúde que sejam relacionadas à saúde e segurança do trabalho. A inobservância dessas regras está sujeita a sanções disciplinares.

Transparência

Quando solicitado, os profissionais devem prestar informações completas a respeito dos produtos ou termos de serviço que estão sendo prestados.

Atuar para garantir que as atividades operacionais da TEM Saúde não sejam objeto de lucros decorrentes de procedimentos não éticos, ilegais ou imorais.

Os Colaboradores devem seguir estritamente as normas e regulamentações aplicáveis e fornecer tempestivamente as informações requeridas por lei aos contratantes e aos Órgãos regulamentadores, prevalecendo as normativas internas mais específicas sobre o tema versado.

Confidencialidade

Sem permissão prévia, os profissionais não devem divulgar informações confidenciais de que tenham conhecimento em razão de seu cargo ou função, a menos que essa divulgação seja exigida por leis ou regulamentos aplicáveis.



Alto padrão de serviço

Os colaboradores devem apenas prestar serviços para os quais são competentes e qualificados, assegurando que possuem a competência necessária para realizá-los.



Integridade

Os colaboradores devem agir com honestidade e justiça em todas as suas relações e não devem enganar ou tentar enganar outrem.



Respeito

Os colaboradores devem fornecer serviços que honrem os clientes, terceiros e partes interessadas no contexto das regras aplicáveis de direito, incluindo as áreas sociais e ambientais.



Responsabilidade

Os colaboradores devem ter cuidado com os clientes e consideração pelos direitos e interesses de terceiros e partes interessadas.



Discernimento

Os bens, equipamentos e instalações da TEM Saúde destinam-se ao uso exclusivo de suas operações e não podem ser utilizados pelos colaboradores para fins particulares.

O colaborador tem a responsabilidade pelo correto uso e guarda dos bens da TEM Saúde aos quais tenha acesso em decorrência de seu trabalho.

O colaborador não pode alienar, distribuir a terceiros, se apropriar ou utilizar indevidamente qualquer bem da TEM Saúde, sob pena de aplicação de sanções trabalhistas e/ou penais.

O colaborador só pode utilizar os equipamentos e meios de comunicação da TEM Saúde (telefone, e-mail, internet e outros) para assuntos relacionados a ela.



Atuação Lícita e Justa

Atender sempre ao estabelecido na legislação, agindo de forma íntegra e sem discriminação por questões de raça, sexo, credo, religião, condição social, faixa etária, opinião política, cargo, função ou de qualquer outra natureza.

Cumprir as determinações da fiscalização, as posturas municipais, estaduais e

federais, de forma a obter resultado de qualidade e padrão de mercado.

Eliminar qualquer atividade que signifique trabalho forçado ou compulsório.



Respeito aos demais

Agir sempre de forma justa e correta em relação aos colaboradores, clientes, fornecedores, prestadores de serviços, concorrentes, governos e sociedade em geral.



Respeito ao Meio Ambiente

Atuar com responsabilidade e zelo em relação ao meio ambiente, sempre em consonância e respeito à legislação vigente e requisitos das partes interessadas.



Qualidade

Garantir que os serviços prestados sejam sempre de excelência, com a busca constante de novos procedimentos e técnicas que visem progressivamente à melhoria da qualidade, ao aumento da produtividade, à racionalização de tempo e de recurso financeiros e materiais, com vistas à redução do custo, dos eventuais impactos ambientais e sociais, bem como assegurar a integridade na condução de negociações.



Confiança

Os profissionais devem ser confiáveis em sua atuação profissional, bem como devem reconhecer que sua conduta profissional pesa sobre a manutenção da confiança da comunidade em geral na TEM Saúde.

Sabendo que a confiança é uma das bases do relacionamento entre as partes, os Colaboradores têm obrigação de manter sigilo de informações que receberem na condição de colaborador da TEM Saúde.

O Colaborador que prestar declarações falsas, caluniosas ou mal-intencionadas sobre colegas, sobre a empresa TEM SAÚDE, seus negócios, parceiros, fornecedores ou clientes estará sujeito a sanções administrativas, trabalhistas e/ou penais.

3. DIRETRIZES FOCADAS EM NOSSA EMPRESA

Vestimenta e Apresentação Pessoal

Para manter um ambiente profissional e refletir a imagem da nossa empresa, é importante que todos os colaboradores sigam as diretrizes abaixo. O objetivo é

garantir que todos estejam vestidos de maneira adequada para suas funções e para o ambiente de trabalho.

Em regra geral, os colaboradores estão autorizados a utilizar roupas casuais, desde que demonstrem profissionalismo, bem como sigam as seguintes orientações:

- **Roupas Inadequadas:** São proibidas roupas com mensagens ofensivas, slogans inapropriados ou imagens que possam ser consideradas desrespeitosas. Também não são permitidas roupas transparentes, camisas de times e/ou político, roupas curtas, decotadas e o uso de shorts.
- **Roupas Rasgadas ou Desgastadas:** Não são permitidas roupas rasgadas, excessivamente gastas ou que deixem roupas íntimas expostas.
- **Acessórios e Calçados:** Evitar acessórios que possam representar riscos de segurança ou distrair do ambiente profissional. Calçados devem ser apropriados para o ambiente de trabalho, evitando calçados excessivamente casuais, como por exemplo: chinelos, rasteirinhas e crocs.

Bens da companhia

O uso consciente dos bens da companhia é fundamental para manter a eficiência e a integridade dos recursos corporativos. Por essa razão, cada colaborador deve seguir as diretrizes para o Uso Consciente dos Bens da Companhia, conforme disciplinado abaixo:



Presentes e brindes corporativos

- **Uso Adequado:** Os brindes corporativos recebidos durante o onboarding ou em campanhas internas são destinados a promover a integração e o engajamento com a empresa. Ao utilizar esses brindes, especialmente em ambientes públicos, é crucial agir com cautela, sempre preservando a imagem e os valores da empresa. Evite utilizar os brindes de maneira que possa refletir negativamente na companhia ou criar associações indesejadas.
- **Descarte:** Quando for necessário descartar os brindes, certifique-se de fazê-lo de forma permanente e de modo que a identificação da empresa não seja visível. Os presentes e brindes fornecidos pela TEM Saúde jamais devem ser objetos de doação, salvo se não ostentar a marca TEM SAÚDE.

O uso e descarte apropriado dos brindes contribuem para a manutenção de uma imagem corporativa positiva e respeitável.



Computadores e Equipamentos Corporativos

- **Uso responsável:** Os colaboradores devem utilizar os computadores e demais equipamentos corporativos de forma responsável, exclusivamente para fins profissionais e em conformidade com as diretrizes da empresa. Para mais detalhes sobre a correta utilização desses recursos, é essencial a observância da nossa Política de Segurança da Informação.



Impressoras e Equipamentos de Impressão

- **Uso Eficiente:** Utilize as impressoras de forma econômica, evitando impressões desnecessárias. Sempre revise documentos antes de imprimir para evitar o desperdício de papel.



Uso Geral e Responsabilidade

- **Responsabilidade:** Todos os colaboradores são responsáveis pelo cuidado e pela conservação dos bens da companhia. Qualquer dano ou perda deve ser comunicado imediatamente ao gestor ou ao departamento de TI.
- **Devolução e Retorno:** Ao deixar a empresa ou mudar de função, devolva todos os equipamentos e dispositivos em boas condições, seguindo as orientações estabelecidas no ato.
- **Uso Sustentável:** Adote práticas sustentáveis ao utilizar os recursos da empresa, como impressão em frente dupla e redução de consumo de energia.

Ausência de expectativa de privacidade nos equipamentos corporativos



Os colaboradores devem estar cientes de que não há expectativa de privacidade no uso dos computadores e demais equipamentos corporativos, uma vez que tais recursos são destinados exclusivamente às atividades profissionais. Para mais informações sobre monitoramento e segurança, recomenda-se a consulta à nossa Política de Segurança da Informação.

Uso da Sala de descompressão e Consumo de Bebidas Alcoólicas

Na TEM Saúde, nos esforçamos para criar um ambiente de trabalho que promove a integração e o bem-estar dos nossos colaboradores. Um dos diferenciais da nossa empresa é a **Sala de Descompressão**, um espaço especialmente destinado

para que nossos colaboradores possam desfrutar de momentos de descontração, incluindo o consumo de bebidas alcoólicas em ocasiões apropriadas.

Entendemos que um ambiente de trabalho flexível e acolhedor pode fortalecer a colaboração, criatividade e o engajamento. Contudo, para garantir que essa prática seja vantajosa e respeitosa para todos, é fundamental que o consumo de bebidas alcoólicas seja feito com moderação e em conformidade com nossas diretrizes.

A seguir, apresentamos as regras e orientações para o uso da Sala de Descompressão e o consumo de bebidas alcoólicas. Nosso objetivo é garantir que essa liberdade seja exercida de forma a manter a segurança, o profissionalismo e o bom ambiente de trabalho. Contamos com a colaboração de todos para preservar um espaço de trabalho produtivo e harmonioso.

Diretrizes para o uso da sala:

Este espaço deve ser utilizado de maneira consciente e seguindo determinadas as regras abaixo:

Uso Apropriado:

- A sala de descompressão é um espaço destinado ao relaxamento e à recuperação durante o expediente. Use o espaço com o propósito de descompressão e bem-estar.

Horários de Uso:

- Respeite os horários estabelecidos para o uso da sala de descompressão. Evite utilizar o espaço durante reuniões, conferências ou eventos corporativos agendados, a menos que especificamente permitido.

Convivência e Respeito:

- Mantenha um comportamento respeitoso e profissional. Lembre-se de que a sala de descompressão é um ambiente compartilhado. Evite ruídos excessivos e comportamentos que possam causar desconforto aos colegas.

Limpeza e Organização:

- Mantenha a sala limpa e organizada após o uso. Descarte qualquer lixo nos recipientes apropriados e deixe o espaço em condições adequadas para o próximo usuário.

Uso de Equipamentos e Recursos:

- Utilize os equipamentos e recursos da sala de descompressão de forma adequada e responsável. Informe imediatamente qualquer problema ou dano ao responsável pela manutenção.

Regras de Convivência:

- Respeite o limite de ocupação da sala, se aplicável. Não é permitido fumar ou consumir alimentos que possam causar odores fortes na sala.

Privacidade e Segurança:

- Respeite a privacidade dos colegas e não use o espaço para discussões pessoais ou reuniões informais. Mantenha a segurança dos pertences pessoais e dos objetos da sala.

Diretrizes para o consumo de bebida alcoólica:

É facultado aos colaboradores o consumo de bebidas alcoólicas disponibilizadas pela TEM Saúde somente nas condições abaixo delineadas:

Permissão e Local de Consumo:

- O consumo de bebidas alcoólicas é permitido exclusivamente nas dependências da sala de descompressão da empresa. Esta sala foi designada para proporcionar um ambiente adequado para relaxamento e descontração dos colaboradores.
- O consumo de bebidas alcoólicas nas dependências da empresa é permitido exclusivamente às quintas-feiras e sextas-feiras e vésperas de feriado, desde que em ambiente de confraternização (happy hour) somente após as 18h00 até as 20h00, salvo, em eventos promovidos pela TEM e/ou liberados pela Diretoria.
- O consumo de bebidas alcoólicas é permitido somente para colaboradores maiores de 18 anos.

Restrições de Circulação e Transporte:

- Não é permitido circular com bebidas alcoólicas fora da sala de descompressão, nem levar bebidas alcoólicas para outras áreas da empresa. Isso inclui áreas de trabalho, salas de reunião e quaisquer outras instalações da empresa.
- Qualquer bebida alcoólica fornecida pela TEM Saúde deve ser consumida

e descartada antes da saída do estabelecimento. Caso não seja consumida, deve ser devolvida ao frigobar. É terminantemente proibido sair da empresa com bebidas alcoólicas.

Responsabilidade e Conduta:

- Todos os colaboradores devem consumir bebidas alcoólicas com responsabilidade e moderação. É imperativo manter um comportamento profissional e respeitoso durante e após o consumo.
- A empresa se reserva o direito de tomar medidas disciplinares em caso de comportamento inadequado relacionado ao consumo de álcool.
- É estritamente proibido dirigir após o consumo de bebidas alcoólicas, conforme Legislação Vigente aplicável. Caso o colaborador tenha ingerido álcool, ele deve providenciar um meio de transporte seguro.

A sala de descompressão é uma comodidade oferecida pela empresa para o bem-estar dos colaboradores. O descumprimento reiterado das diretrizes acima poderá resultar em suspensão do uso da sala e possível alteração na destinação do espaço. A empresa reserva-se o direito de modificar ou restringir o acesso à sala conforme necessário para manter um ambiente de trabalho adequado e respeitoso.

Sala de Reunião e Sala VIP

Os colaboradores devem realizar o agendamento das salas de reunião diretamente no Outlook. Para isso, basta selecionar a sala desejada e verificar a disponibilidade na agenda para o dia e horário pretendidos. O tempo máximo permitido para agendamento é de 3 horas.

Agendamento da Sala de Reunião VIP: Para utilizar a Sala de Reunião VIP, é necessário um procedimento adicional. Antes de efetuar o agendamento no Outlook, o colaborador deve enviar um e-mail para assistente da Diretoria da TEM Saúde para verificar a disponibilidade da sala. Somente após a confirmação, o agendamento poderá ser realizado.

Locker

Os lockers e espaços de armazenamento fornecidos pela TEM Saúde são destinados exclusivamente para o uso pessoal e profissional dos colaboradores. É proibido armazenar itens de valor elevado, substâncias ilegais ou perigosas, e

alimentos perecíveis que possam causar odores ou problemas de higiene.

Os lockers devem ser mantidos limpos e organizados.

O armário é de uso exclusivo durante o período de permanência na TEM, para guardar pertences pessoais do COLABORADOR. Ao término do período de trabalho, o COLABORADOR deverá esvaziar o armário, e deixar a chave na fechadura do armário. A empresa não se responsabiliza por itens pessoais armazenados nos lockers e não se responsabiliza por perdas ou danos ocorridos.

Para maiores informações sobre as regras de utilização dos armários, recomenda-se a leitura do respectivo Termo de Responsabilidade.

Propriedade intelectual

Todos os direitos relacionados a ideias, inovações, projetos e outros desenvolvimentos criados por colaboradores durante o período de emprego pertencem exclusivamente à TEM Saúde. Isso inclui qualquer criação intelectual desenvolvida utilizando os recursos da empresa, durante o horário de trabalho ou em conexão com as atividades profissionais. Os colaboradores devem reportar imediatamente à empresa qualquer nova invenção, conceito ou trabalho criativo que surja nesse contexto.

A empresa reserva-se o direito de explorar, registrar e proteger essas criações de acordo com seus interesses comerciais. A propriedade intelectual gerada pelos colaboradores não pode ser utilizada fora da empresa sem autorização expressa e por escrito. A conformidade com essas diretrizes é essencial para assegurar a proteção e o valor dos ativos intelectuais da empresa.

Ainda, o nome, logo e demais ativos intangíveis da TEM Saúde são de sua propriedade, de tal maneira que, para que os Colaboradores possam utilizá-los ou reproduzi-los fora das atividades ordinárias da TEM, estes devem solicitar autorização prévia.

Circulação de Pessoas Externas

A circulação de pessoas externas nas dependências da TEM Saúde deve seguir os procedimentos estabelecidos, garantindo a segurança e a integridade do ambiente corporativo. O acesso só será permitido mediante autorização e acompanhamento, conforme definido na Norma de Gestão de Acesso, cuja observância é essencial.

Da confidencialidade

A confidencialidade é um princípio fundamental na TEM Saúde e deve ser observada por todos os Colaboradores no exercício de suas atividades. Toda informação acessada, gerada ou compartilhada no ambiente corporativo deve ser protegida contra acessos, divulgações ou utilizações não autorizadas.

Os Colaboradores devem adotar uma postura responsável no tratamento das informações, garantindo que sejam utilizadas exclusivamente para os fins institucionais e dentro dos limites legais e contratuais. Medidas adequadas devem ser aplicadas para evitar exposição indevida, vazamentos ou qualquer forma de comprometimento das informações.

A obrigação de preservar a confidencialidade se mantém mesmo após o término do vínculo com a TEM Saúde, sendo vedada a divulgação ou o uso indevido de qualquer dado relacionado às atividades da empresa.

As diretrizes específicas sobre a categorização e o manuseio das informações confidenciais estão definidas na Norma de Classificação da Informação, que deve ser observada por todos os Colaboradores.

Conflito de interesses

Um potencial conflito de interesses surge quando há envolvimento direto ou indireto do colaborador em situações que podem influenciar ou pareçam influenciar decisões profissionais. Nesse sentido, é dever do colaborador evitar atividades e relações pessoais que conflitem com os interesses da TEM Saúde.

São exemplos de conflitos de interesses:

- **Emprego externo:** ocupação externa semelhante àquela que o colaborador exerce na TEM Saúde, que possa constituir conflitos com o desempenho de suas funções, ou trabalho realizado para um concorrente, fornecedor ou cliente atual ou potencial da TEM Saúde;
- **Familiares e relacionamentos pessoais íntimos:** celebração de contrato com sociedades nas quais qualquer diretor ou colaborador responsável pela prestação do serviço tenha vínculo até o primeiro grau de parentesco (familiares), ou seja, cônjuge ou companheiro (relacionamento pessoal íntimo) de qualquer colaborador da TEM Saúde;
- **Atuação em outras empresas:** atuação e/ou aceitação de cargo na qualidade de diretor, consultor ou conselheiro de qualquer negócio ou organização que possa constituir conflito com o desempenho de suas funções na TEM Saúde ou diretamente com este; e

- **Direito de participação:** posse de determinadas quantias em outras empresas que negociam ou procuram negociar com a TEM Saúde, ou que sejam concorrentes.

É fundamental que todos os colaboradores evitem situações que possam criar um conflito de interesse ou a percepção de que suas decisões profissionais estão sendo influenciadas por interesses pessoais ou externos.

Qualquer situação em que interesses pessoais, financeiros ou familiares possam interferir na imparcialidade ou na objetividade no desempenho das funções deve ser reportada ao departamento de Recursos Humanos ou ao superior hierárquico imediatamente.

Para maiores informações sobre como identificar e gerenciar potenciais conflitos de interesse, consulte o Manual de Compliance da TEM Saúde, que fornece diretrizes detalhadas e procedimentos a serem seguidos para assegurar a conformidade com as políticas internas.

Relação de parentesco

É permitido o trabalho de profissionais com relação de parentesco entre si, sendo que as contratações são sempre precedidas de processo de seleção e avaliação especializada, de maneira a assegurar a equidade, a isenção e a transparência nos processos de captação de profissionais para atuar nas empresas.

Embora seja aceito profissionais com relação de parentesco entre si, não é permitido que esses profissionais trabalhem em relação de subordinação direta ou indireta, incluindo-se nessa vedação as relações de natureza conjugal.

O colaborador poderá indicar parentes e amigos para eventuais vagas para atuação na TEM Saúde, cabendo às áreas responsáveis decidirem pela seleção e contratação, inadmitidas, em qualquer caso, pressões para admissões, demissões ou promoções.

Das figuras de assédio

Para fins deste Código, resta definido:

- Assédio Sexual:** Comportamento de natureza sexual que cria um ambiente hostil ou intimidante, incluindo comentários inapropriados, avanços não desejados ou solicitações de favores sexuais.
- Assédio Moral:** Conduta repetitiva e abusiva que humilha, ofende ou desqualifica um colaborador, como intimidação, menosprezo ou exclusão injustificada.

A TEM Saúde está comprometida em proporcionar um ambiente de trabalho seguro, respeitoso e livre de qualquer forma de assédio. Assédio, seja ele sexual, moral, ou de qualquer outra natureza, não será tolerado em nossas instalações ou em qualquer interação relacionada ao trabalho.

Todos os colaboradores têm a obrigação de tratar os colegas com respeito e dignidade. Qualquer forma de assédio deve ser imediatamente reportada ao Canal de Denúncia, e caso o colaborador se sentir confortável, poderá reportar também, ao departamento de Recursos Humanos ou ao superior hierárquico.

Todas as queixas serão tratadas com seriedade e investigadas de forma justa e imparcial. Medidas corretivas, incluindo ações disciplinares, podem ser tomadas para abordar qualquer violação das políticas de assédio.

Para informações mais detalhadas sobre a política de assédio e os procedimentos para denúncia, consulte o Manual de Compliance da empresa.

4. DIRETRIZES FOCADAS EM NOSSOS RELACIONAMENTOS

Comunicação Institucional

Todos os colaboradores e parceiros da TEM Saúde tem o dever de cuidar da imagem e reputação da TEM, principalmente ao participar de mídias sociais, eventos e reuniões externas, de acordo com as políticas e procedimentos internos existentes.

Salvo por autorização expressa da Diretoria, os colaboradores estão proibidos a dar informações em nome da empresa aos veículos de comunicação.

Não é permitido:

- ✗ Utilizar os meios de comunicação da TEM Saúde para atividades que não sejam de interesse da própria TEM Saúde, sendo que os contatos pessoais devem ser restritos ao necessário, de acordo com as regras dispostas na lei, nas políticas e procedimentos;
- ✗ Utilizar o uniforme, crachá ou qualquer item relacionado, em situações que não decorram do contrato de trabalho e fora do ambiente de trabalho;
- ✗ Registrar, divulgar ou comentar, seja para a imprensa ou em redes sociais, informações, fotos, filmes e imagens relacionadas ao trabalho e a eventos relacionados a TEM Saúde;
- ✗ Utilizar ou mencionar o nome da TEM Saúde em perfis pessoais, e-mails

pessoais ou como nickname nas redes sociais, websites, fóruns de discussão e grupos de mensagens;

- ⊗ Utilizar de brindes e presentes fornecidos pela TEM Saúde para finalidades escusas;
- ⊗ Utilizar o e-mail da TEM Saúde e/ou a internet para transmissão ou recepção de informações ofensivas, agressivas, pornográficas, textos falsos ("trotes"/fake news), discriminatórias, e sobre posicionamentos político-partidários.

Ademais, não é permitido o envolvimento de colaboradores, representantes, prepostos e, ainda, prestadores de serviços/subcontratados e os fornecedores em atividades ilegais que prejudiquem ou coloquem em risco a imagem e reputação da TEM Saúde e demais interessados.

Para garantir a consistência e a integridade da comunicação e do uso da marca da empresa, é essencial seguir as diretrizes estabelecidas. Para obter maiores informações sobre como se comunicar e utilizar a marca da TEM Saúde de forma adequada, consulte o Manual de Marca, disponível na Intranet. Esse documento fornece orientações detalhadas sobre a aplicação correta dos elementos da marca e os padrões de comunicação que devem ser seguidos por todos os colaboradores. A conformidade com as diretrizes do Manual de Marca é crucial para manter a imagem profissional e coesa da empresa.

Interação com o mercado

A TEM Saúde reafirma seu compromisso de operar com integridade e jamais recorrer às práticas ímprobas e corruptas que podem ser consideradas irregularidades no desenvolvimento das suas relações com terceiros (clientes, fornecedores, parceiros de negócios, entre outros).

A TEM Saúde acredita na excelência dos serviços por ele prestados e sabe que proporcionar uma qualidade elevada é sempre o melhor modo de obter oportunidades comerciais.

Interação com o setor público

Qualquer comunicação ou negociação com autoridades governamentais deve ser realizada com total conformidade com as políticas da empresa e deve ser registrada e reportada conforme estabelecido no Manual de Compliance da TEM Saúde.

O interlocutor representante da TEM SAÚDE deve obedecer ao sistema hierárquico no qual está inserido e limitar-se a tratar de assuntos para os quais possui autorização específica e conforme direcionado no Manual de Compliance da TEM Saúde.

Antes de iniciar um diálogo com o governo, o interlocutor representante da TEM SAÚDE deve ter delimitado o assunto que será tratado. Esse assunto deverá ser, necessariamente, lícito, ético e relevante para a Empresa.

“ Assunto lícito é aquele que não vai contra a legislação. Saber se determinado assunto objeto do diálogo é lícito é **dever fundamental do representante da TEM SAÚDE**, assim como é obrigação conhecer os limites éticos a ele impostos. ”

Por fim, os colaboradores devem sempre agir de maneira ética e profissional, garantindo que todas as interações com o setor público reflitam os valores e a reputação da empresa.

Sobre brindes, presentes, hospitalidade e entretenimento

No mundo corporativo, presentes e entretenimento modestos são comumente usados para o estreitamento de relacionamento comercial entre parceiros de negócios, como cortesia ou como gesto de agradecimento pelo bom trabalho e/ou parceria realizado.

O mais importante, neste contexto, é que o brinde, presente, entretenimento e/ou hospitalidade não gerem a expectativa de tratamento especial ou diferenciado, principalmente no que diz respeito a condições contratuais, financeiras ou operacionais do relacionamento.

Como regra geral, nenhum colaborador está autorizado a dar ou aceitar presentes ou favores no exercício do seu cargo. Excepcionalmente, eles podem aceitar ou conceder presentes de valor econômico irrelevante ou simbólico, que respondam a sinais de cortesia ou atenção comercial usual e que não sejam proibidos por lei, pelo Sistema de Governança Corporativa ou pelas melhores práticas de mercado.

Maiores informações sobre as políticas e diretrizes relacionadas a presentes, brindes e hospitalidade podem ser encontradas no Manual de Compliance e na Política Anticorrupção da TEM Saúde. É importante que todos os colaboradores se familiarizem com esse manual para garantir o cumprimento das normas estabelecidas.

Anticorrupção

A TEM Saúde adota uma política rigorosa de anticorrupção para garantir que todas as suas operações sejam conduzidas com integridade e conforme as leis e regulamentos aplicáveis. A corrupção, incluindo subornos, facilitação de pagamentos e qualquer forma de pagamento indevido, é estritamente proibida.

Todos os colaboradores devem se abster de oferecer, solicitar ou aceitar qualquer tipo de benefício que possa influenciar decisões comerciais ou criar um conflito de interesse. A empresa compromete-se a promover práticas éticas e transparentes em todas as suas atividades e espera que todos os colaboradores mantenham os mais altos padrões de conduta ética.

Maiores informações sobre as diretrizes de anticorrupção, bem como detalhes específicos sobre as práticas e procedimentos relacionados, estão disponíveis no Manual de Compliance e na Política Anticorrupção da empresa. É essencial que todos os colaboradores leiam e compreendam esses documentos para garantir a conformidade com as normas estabelecidas.

Privacidade e Proteção de Dados Pessoais

Os colaboradores devem respeitar a privacidade e garantir a proteção dos dados pessoais a que tenham acesso no exercício de suas funções, utilizando-os apenas para finalidades legítimas e em conformidade com a legislação vigente. O tratamento desses dados deve seguir as diretrizes estabelecidas na Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, cuja observância é indispensável.

Vedações

Não será permitida, sob nenhum pretexto, a utilização de trabalho infantil ou trabalho escravo e a TEM Saúde deve procurar se certificar de que seus fornecedores e demais partes interessadas seguem o mesmo princípio.

É vedado ao colaborador realizar, em nome do TEM Saúde qualquer contribuição em valor, bens ou serviços para campanhas ou causas políticas e religiosas, exceto mediante deliberação formal e prévia da Diretoria da Empresa. Essa contribuição, quando autorizada, deverá ocorrer de acordo com a legislação vigente.

É vedado ao colaborador realizar contato com a imprensa ou qualquer tipo de mídia em nome da Empresa, a não ser que esteja previamente autorizado.

É vedado ao colaborador utilizar o nome da TEM Saúde no trato de assuntos

pessoais de qualquer natureza no seu relacionamento com as autoridades, fornecedores, órgãos públicos e outras pessoas ou entidades.

É vedado ao colaborador fazer acordos financeiros ou de outra natureza não usuais com fornecedores, autoridades públicas e entidades privadas, tais como super ou subfaturamento, pagamento de facilitação, promessas de recompensas indevidas ou outros acordos similares, sendo ressalvados os acordos comerciais legítimos e idôneos, realizados dentro dos padrões éticos e legais.

5. GESTÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA

A responsabilidade pela verificação do cumprimento das diretrizes deste Código, bem como pela sua constante atualização, é da Área de Compliance da TEM SAÚDE. Cabe a essa área garantir a aplicação dos preceitos aqui estabelecidos, conduzindo ações de orientação, correção de eventuais desvios e promoção contínua da cultura ética.

Além disso, a Área de Compliance é responsável pela revisão periódica e pela divulgação institucional do Código de Conduta, bem como pelo esclarecimento de dúvidas encaminhadas pelos colaboradores e demais públicos internos.

As lideranças, em todos os níveis, têm o dever de reforçar a observância das normas de conduta, assegurar que suas equipes compreendam o conteúdo do Código e atuem como exemplo de comportamento ético e alinhado aos valores da TEM SAÚDE.

Sugestões de aprimoramento deste Código podem ser encaminhadas diretamente à Área de Compliance, por meio da liderança imediata ou pelo Canal de Comunicação de Compliance: compliance@temsaude.com.

Penalidades

Qualquer violação, total ou parcial, das regras, condutas ou procedimentos previstos neste Código de Conduta será objeto de apuração interna, conforme os procedimentos definidos no Manual de Compliance da TEM SAÚDE.



As penalidades poderão incluir, isolada ou cumulativamente: **advertência verbal ou escrita; suspensão temporária de atividades; desligamento por justa causa; rescisão contratual; destituição de função ou cargo; término do vínculo societário (no caso de sócios); ou bloqueio para futuras contratações com a TEM SAÚDE.**

No contexto da aplicação da sanção, serão considerados, entre outros fatores:

- (i) A comunicação espontânea da infração pelo próprio colaborador ou terceiro;
- (ii) A tempestividade da comunicação;
- (iii) A colaboração na apuração dos fatos e mitigação dos efeitos da violação;
- (iv) A gravidade da conduta;
- (v) A existência de reincidência ou circunstâncias agravantes.

Caso o infrator seja membro do Departamento de Compliance ou do próprio Comitê, ficará automaticamente impedido de participar da análise e da deliberação sobre o caso, assegurando-se a independência e integridade do processo.

A responsabilização disciplinar interna não afasta a adoção das medidas legais cabíveis, inclusive para fins de reparação material, moral ou reputacional, conforme a gravidade da infração e os danos eventualmente causados à TEM SAÚDE, seus colaboradores ou demais partes interessadas.

Para mais informações sobre as etapas de apuração, deliberação e aplicação de sanções, recomenda-se a consulta ao Manual de Compliance da TEM SAÚDE.

HISTÓRICO DE REVISÃO

Versão	Item Modificado	Motivo	Data
1.0	N/A	Criação do Documento	08/04/2025
2.0	Layout	Revisão anual sem alteração de conteúdo.	24/06/2026

RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO

Responsável	Área	Data
Elaboração	Área de Compliance	05/05/2026
Revisão	Comitê de Compliance	24/06/2026
Aprovação	Comitê de Compliance	24/06/2026